

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
CONSELHO SUPERIOR.....	6
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	9

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA DPG Nº 016/2022**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

OBJETO: Visa o compartilhamento de conhecimentos e a transferência de tecnologias, mediante a disponibilização de sistemas informatizados desenvolvidos pelas PARTES, bem como dos conhecimentos utilizados na sua construção e desenvolvimento, capacitação de técnicos, intercâmbio de informações, estudos e pesquisas de assuntos de interesse comum.

NÚMERO DO PROTOCOLO INTERNO:
18.336.060-4

FISCAL (DPE-PR): Alvaro Mateus Santana
(Servidor do Departamento de Informática).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 172, DE 31 DE
MAIO DE 2022**

Autoriza a abertura de Concurso Público para ingresso no quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, X, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 15.592.532-9

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a abertura de Concurso Público para provimento de cargos de servidores da Defensoria Pública do Estado

do Paraná, para reposição das vagas abaixo relacionados:

- I** – Uma vaga para Analista – Formação em Direito;
- II** – Uma vaga para Analista – Formação em Informática;
- III** – Uma vaga para Analista - Formação em Engenharia;
- IV** – Uma vaga para Analista - Formação em Contabilidade;
- V** – Uma vaga para Analista - Formação em Administração;
- VI** – Uma vaga para Analista - Formação em estatística;
- VII** – Uma vaga para Analista - Formação em Economia;
- VIII** – Uma vaga para Analista - Formação em Psicologia;
- IX** – Uma vaga para Analista - Formação em Serviço Social;
- X** – Uma vaga para Técnico Administrativo.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 173, DE 02 DE
JUNHO DE 2022**

Nomeação para cargo de provimento em comissão

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 19.027.998-7 ;



RESOLVE

Art. 1º. Nomear **FLÁVIA BEATRIZ GUILHERME ESCORSIN**, RG nº 7.748.740-9/PR, CPF nº 036.714.819-60, para o cargo de provimento em comissão de Assessora de Órgão de Execução-Simbologia 04-C, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto à infância cível de Curitiba.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 174, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Retira a atribuição de Defensoria Pública de Apucarana

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da distribuição de atribuições na Comarca de Apucarana;

CONSIDERANDO a designação da Defensora Pública *Renata Miranda Duarte* como titular da 4ª Defensoria Pública de Apucarana com atribuição para atender a 1ª Vara Criminal;

CONSIDERANDO a prévia concordância da membra afetada pela modificação proposta;

CONSIDERANDO o pedido de vistas pela Presidência do Conselho Superior, na qualidade de Defensor Público-Geral, conforme Protocolo nº 18.920.860-0;

RESOLVE

Art. 1º. Retirar temporariamente a atribuição da Defensora Pública **RENATA MIRANDA DUARTE**, lotada na Comarca de Apucarana, para atender processos na fase do Plenário do Tribunal do Júri, exceto nos casos em que já houve o sorteio de jurados.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 175, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Homologa progressão funcional servidora

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e o art. 8º, II, da Deliberação CSDP nº 020/2021;

CONSIDERANDO o previsto no art. 114, II, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 19.028.459-0;

RESOLVE

Art. 1º. **Homologar** a concessão da referência de vencimento à servidora pública *Flávia Regina Faccione* da Defensoria



Pública do Estado do Paraná, ante o preenchimento do requisito temporal na data de 30 de maio de 2022.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos providenciará a inclusão em folha dos valores devidos desde a data da efetiva concessão do direito na próxima folha de pagamento que ainda não tenha sido processada.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 177, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Designa Servidora para função que específica

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a nomeação da servidora para o cargo de provimento em comissão de Assessor dos Órgãos da Administração Superior - simbologia DAS-3, por meio da Resolução DPG nº 008/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **FLAVIA CAROLINA KOLZ BRUNO**, RG 7.942.321-1/PR, CPF 057.434.589-28, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor dos Órgãos da Administração Superior - simbologia DAS-3, para exercício de suas funções junto ao Gabinete do Defensor Público-Geral.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 178, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Exoneração e nomeação de cargo em provimento de comissão

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a publicação da Lei 20.808, de 22 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a partir da data de publicação deste ato, **CINTIA CRISTIANE DA SILVEIRA**, RG 7.564.531-7/PR, CPF 071.453.239-82, do cargo de provimento em comissão de Assessor do Defensor Público-Geral – simbologia DAS-3, da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Nomear **CINTIA CRISTIANE DA SILVEIRA**, RG 7.564.531-7/PR, CPF 071.453.239-82, para o cargo de provimento em comissão de Assessor – simbologia DAS-5, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme referência contida nos Anexos da Lei 20.808/2021, para exercício de suas funções junto à Assessoria Especial de Relações Institucionais e Tribunais Superiores da Defensoria Pública do Estado



do Paraná.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

EDITAL Nº 010/2022

Aviso de Existência de Vaga para Servidores/as

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e no art. 49 do Estatuto dos Servidores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 da Lei 20.857/2021 (Estatuto dos Servidores da DPE/PR) e na Deliberação CSDP nº 003/2016;

CONSIDERANDO a publicação da lista anual de antiguidade dos/as servidores/as no DED de 13 de janeiro de 2022, ano 01, nº 04, por meio da Resolução DPG nº 006/2022;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade na abertura de vaga para relocação para Maringá, conforme Protocolo nº 18.908.225-8;

CONVOCA

Os/as servidores/as interessados/as na relocação para Maringá para procederem ao devido requerimento por meio do Formulário de Inscrição ANEXO, direcionado à Defensoria Pública-Geral – **prazo limite: 17/06/2022, até às 16h00.**

Art. 1º. É requisito para a relocação ser servidor/a em efetivo exercício, não podendo estar afastado de suas atribuições ordinárias para presidir entidade de classe, afastado em razão de licença não remunerada ou cedido/a ou colocado/a à disposição de outro órgão.

Art. 2º. A vaga destinada à relocação cuja existência é declarada é a seguinte:

CARGO/FUNÇÃO	Nº DE VAGAS
Analista da Defensoria Pública - Assessor/a Jurídico/a	1

Art. 3º. A inscrição deverá obedecer aos parâmetros fixados na Deliberação CSDP nº 003/2016, e será feita para o procedimento de remoção/relocação previsto nos arts. 3º ao 7º da normativa.

§1º. Os pedidos de inscrição serão protocolizados na Secretaria do Gabinete, enviados eletronicamente para o e-mail gabinete@defensoria.pr.gov.br, endereçado ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral.

§2º. O procedimento mencionado no *caput* realizar-se-á em data a ser fixada pela Defensoria Pública-Geral, nos termos do art. 7º, “a”, da Deliberação CSDP nº 003/2016.

§3º. O procedimento de relocação não seguirá a forma de leilão/cascata.

Art. 4º. A Secretaria divulgará a lista de inscritos, segundo a ordem de antiguidade.

Parágrafo único. Após classificação do/a servidor/a na vaga a ser preenchida, o que se verificará após a data de inscrição, a Secretaria do Gabinete consultará o/a Defensor/a Público/a supervisor/a do/a servidor/a, o/a qual poderá se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias acerca da conveniência e oportunidade da relocação.

Art. 5º. Decorrido o prazo do artigo anterior, com ou sem manifestação, os autos do processo de relocação serão pautados de



imediatamente na reunião subsequente ao recebimento dos autos pela Secretaria do Conselho Superior.

Art. 6º. Na designação a Defensoria Pública-Geral levará em consideração o critério de antiguidade, conforme §4º do art. 49 do Estatuto dos Servidores.

Parágrafo único. No mesmo ato da escolha ou em ato subsequente, apontar-se-á a data para a efetiva relotação, podendo dispensar a presença pessoal do/a servidor/a.

Art. 7º. A relotação para a sede de Maringá poderá ficar condicionada ao preenchimento de cargo que vagar durante o certame, nos termos do art. 9º, parágrafo único, da Deliberação CSDP nº 003/2016.

Parágrafo único. O condicionamento será feito em ato próprio e levará em consideração sobretudo a necessidade do serviço na sede de origem.

Art. 8º. Este edital entra em vigor na data de sua edição.

Curitiba, data de inserção no sistema.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO

Edital nº 010/2022 – Requerimento de Inscrição

Venho, através do presente, solicitar minha relotação para a unidade da Defensoria Pública na cidade de Maringá.

Nome do/a servidor/a:
Número do RG:
Cargo/Função:
Comarca Atual:

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do/a servidor/a

PORTARIA 140/2022/DPG/DPPR

Concede Licença Prêmio a membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e artigo 172, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio para o defensor público abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
Leonardo Alvite Canella	Defensor Público	147077556	01	10/06/2022
			03	13/06/2022

Curitiba, 03 de junho de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL CSDP Nº 011/2022

Alteração do Edital de Abertura do IV Concurso Público de Provas e Títulos ao Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado do Paraná

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a previsão do art. 2º, parágrafo único, da Deliberação



CSDP nº 005, de 7 de fevereiro de 2014,
bem como o contido nos autos de número
18.522.875-4;

RESOLVE, *ad referendum*

Art. 1º. Alterar o item 12.3.1 do Edital de Abertura do IV Concurso Público de Provas e Títulos ao Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado do Paraná, para constar:

12.3.1. Havendo alteração da data prevista, as provas somente poderão ocorrer em domingos ou feriados, salvo no caso da Prova Oral.

Art. 2º. Alterar o Cronograma referente à aplicação das Provas do IV Concurso Público de Provas e Títulos ao Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado do Paraná, conforme Anexo.

Art. 3º. A alteração do edital será publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Curitiba, data da inserção no sistema.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Presidente do Conselho Superior da
Defensoria Pública do Paraná

Presidente da Comissão Organizadora do IV
Concurso Público para Provimento de
Cargos de Defensores(as) Públicos(as)



ANEXO

DA PROVA DISSERTATIVA	DATA ANTIGA	DATA ATUAL
Divulgação do horário e local da Prova Dissertativa	09/05/2022	09/05/2022
APLICAÇÃO DA PROVA DISSERTATIVA	15/05/2022	15/05/2022
Divulgação da resposta padrão, da folha de respostas e do resultado preliminar da prova discursiva	15/06/2022	03/08/2022
Período para recurso contra o resultado da prova discursiva	20 e 21/06/2022	08 e 09/08/2022
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado da prova discursiva e do resultado da prova discursiva pós-recurso	29/06/2022	06/09/2022

DA PROVA ORAL	DATA ANTIGA	DATA ATUAL
Divulgação do horário e local da Prova Oral	01/07/2022	15/09/2022
APLICAÇÃO DA PROVA ORAL	Entre 08 e 10/07/2022	Entre 03 e 07/10/2022
Divulgação do resultado da Prova Oral	20/07/2022	24/10/2022
Período para recurso contra o resultado da prova oral	21 e 22/07/2022	25 e 26/10/2022
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado da prova oral e do resultado da prova oral pós-recurso	04/08/2022	17/11/2022

HETEROIDENTIFICAÇÃO	DATA ANTIGA	DATA ATUAL
Convocação para a heteroidentificação	01/07/2022	15/09/2022
Data da Heteroidentificação	Entre 08 e 10/07/2022	Entre 03 e 07/10/2022
Divulgação do resultado da Heteroidentificação	15/07/2022	14/10/2022
Período para recurso contra o resultado provisório da Heteroidentificação	18 e 19/07/2022	17 e 18/10/2022
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado da Heteroidentificação e resultado definitivo da Heteroidentificação	26/07/2022	25/10/2022

PROVA DE TÍTULOS	DATA ANTIGA	DATA ATUAL
Convocação dos candidatos habilitados para a prova de títulos	01/07/2022	15/09/2022
Período para preenchimento do Formulário de Cadastro de Títulos	Entre 04 e 08/07/2022	Entre 12 e 16/09/2022
Período para envio via link dos documentos pertinentes à prova de títulos	Entre 04 e 08/07/2022	Entre 12 e 16/09/2022
Divulgação do resultado preliminar da prova de títulos	20/07/2022	24/10/2022
Período para recurso contra o resultado da prova títulos	21 e 22/07/2022	25 e 26/10/2022
Divulgação do resultado da prova de títulos pós-recurso	04/08/2022	17/11/2022

PERÍCIA PcD	DATA ANTIGA	DATA ATUAL
Convocação dos candidatos PcD's para a perícia médica	05/08/2022	18/11/2022
APLICAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA PARA PcD	Entre 10 e 12/08/2022	Entre 23 e 25/11/2022
Divulgação do resultado preliminar da perícia médica	17/08/2022	30/11/2022
Período para recurso contra o resultado da perícia médica	18 e 19/08/2022	01 e 02/12/2022
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado da perícia médica e do resultado da perícia médica pós-recurso	26/08/2022	09/12/2022

DO RESULTADO FINAL	DATA ANTIGA	DATA ATUAL
Divulgação do resultado preliminar e classificação dos candidatos	26/08/2022	09/12/2022
Período para recurso contra o resultado e classificação	29 e 30/08/2022	12 e 13/12/2022
Divulgação do resultado final e classificação pós-recurso	02/09/2022	16/12/2022
Divulgação da HOMOLOGAÇÃO do resultado final e classificação	02/09/2022	16/12/2022

**COORDENADORIAS DE NÚCLEO
ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

PORTARIA DPE/CIAADI Nº 008/2022

*Suspende as férias de servidora da
Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.*

O coordenador LEONARDO ALVITE CANELLA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve: **SUSPENDER** as férias da servidora infracitada LARISSA ALAS MAYER, marcadas para o período de 01/09/2022 a 30/09/2022, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021. Alternado para 11/07/2022 a 22/07/2022 e 26/09/2022 a 05/10/2022, ficando o saldo restante em aberto pela conveniência do serviço.

Curitiba, 01 de junho de 2022.

LEONARDO ALVITE CANELLA
Coordenador

PORTARIA DPCE Nº 07/2022

*Suspende as férias de membro da
Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.*

O coordenador em exercício MAURÍCIO FARIA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa n. 054/2021 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve: **SUSPENDER** as férias do Defensor Público EVANDRO ROCHA SATIRO marcadas para o período de 04/07/2022 a 10/07/2022, e 29/11/2022 a 06/12/2022, referentes ao

período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Curitiba, 31 de maio de 2022.

MAURÍCIO FARIA JUNIOR
Coordenador em exercício

**PORTARIA COORDENAÇÃO
DESCENTRALIZADAS/DPPR Nº
005/2022**

*Reprograma as férias do ano de 2022 do
Boqueirão da Defensoria Pública do Estado
do Paraná*

A coordenadora Luciana Tramujas Azevedo Bueno, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 054/2021 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **REPROGRAMAR AS FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:
CONCEDER FÉRIAS ao membro infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Mariana Gonzaga Amorim	Defensora Pública	01/01/2020 A 31/12/2020	14/03/2022	25/03/2022
Mariana Gonzaga Amorim	Defensora Pública	01/01/2020 A 31/12/2020	01/12/2022	18/12/2022

LEIA-SE:
CONCEDER FÉRIAS ao membro infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Mariana Gonzaga Amorim	Defensora Pública	01/01/2020 A 31/12/2020	14/03/2022	25/03/2022
Mariana Gonzaga Amorim	Defensora Pública	01/01/2020 A 31/12/2020	04/07/2022	15/07/2022



Mariana Gonzaga Amorim	Defensora Pública	01/01/2020 A 31/12/2020	09/12/2022	14/12/2022
------------------------	-------------------	-------------------------------	------------	------------

Curitiba, 01 De Junho De 2022

**LUCIANA TRAMUJAS AZEVEDO
BUENO**

Defensora Pública Coordenadora

PORTARIA DPPR/MGA Nº 014/2022

Altera programação anual de férias da Defensora Pública Caroline Nogueira Teixeira de Menezes da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora, Caroline Nogueira Teixeira de Menezes, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à Defensora Pública da Defensoria Pública infracitada conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Caroline Nogueira Teixeira De Menezes	Defensora Pública	01/01/2020 A 31/12/2020	20/06/2022	08/07/2022
		01/01/2021 A 31/12/2021	29/08/2022	12/09/2022

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS à Defensora Pública da Defensoria Pública infracitada conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Caroline Nogueira Teixeira De Menezes	Defensora Pública	01/01/2020 A 31/12/2020	04/07/2022	12/07/2022
		01/01/2020 A 31/12/2020	29/11/2022	08/12/2022
		01/01/2021 A 31/12/2021	09/12/2022	16/12/2022

Maringá, 01 de junho de 2022.

**CAROLINE NOGUEIRA TEIXEIRA DE
MENEZES**

Defensora Pública

